



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE NITERÓI

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada de forma híbrida, a Décima Segunda Reunião do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Niterói, sob a presidência do representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Domenico Accetta, contando com a *participação presencial no Porto de Niterói*: **Poder Público**: Aline Gonçalves Moriggi Rezende (titular) - Autoridade Portuária; e da **Classe Empresarial**: Laury Barcellos (titular) – AEB. **Convidados**: Alessandra Jorge, Rafael Ferreira, Paulo Falcone e Wilson Coutinho - Nitport/Nitshore, Alberto Parreira – Secretaria de Desenvolvimento da Prefeitura de Niterói. *Participação por videoconferência* (Microsoft Teams): **Poder Público**: Renata Teixeira (suplente) – Receita Federal, e da **Classe Empresarial**: Kleber Masset Borges (suplente) – ABTRA, Gustavo Augusto de Oliveira Vieira (suplente) – ABTP, e da **Classe dos trabalhadores portuários**: Sergio Ricardo de Mendonça (titular) – FNP. **Convidados**: Jean Paulo – Diretor de Negócios e Sustentabilidade/CDRJ, Pablo Fonseca – Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios/CDRJ, Superintendente da Guarda Portuária/CDRJ – José Diniz, Alexandre Florambel – ANTAQ, Maria Eleonora – ANVISA, Capitão de Fragata Dias Filho – Marinha. Ausência justificada: Sérgio Magalhães Giannetto (titular) – FNP.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2022. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da CDRJ.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Houve posse de Aline Gonçalves Moriggi Rezende, indicada pela Autoridade Portuária, pelo período de 2 (dois) anos, conforme Portaria nº 1911, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2020. O termo de posse será encaminhado por correio eletrônico para assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado.

Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado. O Presidente reiterou a importância de envio de assuntos pelos conselheiros e/ou convidados a serem tratados na reunião.

Subitem 1.4 – Comunicações e avisos. A Sra. Alessandra, representante da Nitshore/Nitport, comunicou ao Conselho a homologação do estudo de Avaliação de Riscos e o Plano de Segurança Portuária relativo às instalações portuárias Nitport e Nitshore, conforme publicação no Diário Oficial da União, em 09/06/2022.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

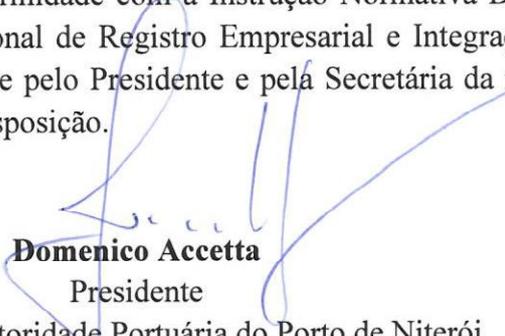
Subitem 2.1 – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Niterói. Tendo em vista o registro feito na 12ª Reunião Ordinária, de 25/05/2022, o Presidente apresentou suas considerações para o PDZ, conforme documento anexo a esta ata, e os representantes da Nitshore/Nitport expuseram suas contribuições na reunião, ficando acordado que, no prazo de 15 (quinze) dias, as sugestões apresentadas serão encaminhadas à CDRJ com vistas à atualização do PDZ. Finalizando, o Presidente elogiou o documento elaborado pela equipe do Diretor Jean Paulo, e agradeceu a participação nesta reunião do Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios, Pablo Fonseca e do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo.

Subitem 2.2 – Guarda Portuária no Porto de Niterói. Em atendimento à solicitação do conselheiro Sergio Mendonça, o Presidente registrou a participação nesta reunião do Superintendente da Guarda Portuária, José Diniz, para esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Sergio Mendonça, que explicou sobre a retirada da guarda 24 horas do Porto de Niterói e destacou a importância da atuação da guarda no porto (controle de câmeras e controle de acesso). O Superintendente Diniz informou que ao assumir o cargo, a guarda já não realizava o controle de acesso ao porto. Informou, também, que seu posicionamento foi apresentado à diretoria e esclareceu que a retirada da guarda portuária de Niterói ocorreu por decisão da diretoria da companhia, manifestando, por fim, ciência quanto às determinações da ANTAQ sobre o tema em questão. Ao tratar sobre a ronda da guarda no porto, o conselheiro Sergio questionou sobre a periodicidade, tendo sido respondido pelo Superintendente Diniz que são dois turnos de 12 horas e que a ronda é realizada uma vez por turno (duas vezes por dia). Na sequência, após justificativas apresentadas, o conselheiro Sergio solicitou que as imagens do porto de Niterói sejam disponibilizadas ao porto do Rio de Janeiro a fim de que a guarda portuária possa colaborar com a segurança do porto de Niterói, tendo a Sra. Alessandra registrado que será verificado com a área responsável a forma de disponibilização dessas imagens. Finalizando, o Presidente agradeceu o Superintendente Diniz pelos esclarecimentos prestados na reunião.

Item 3 – ASSUNTOS GERAIS. O Sr. Alberto, representante da Secretaria de Desenvolvimento da Prefeitura de Niterói, informou que foi encaminhada pela CDRJ a minuta de documento para aquisição pela prefeitura da área da Companhia visando a implantação do terminal pesqueiro de Niterói, bem como a minuta de documento de autorização da CDRJ para realização de dragagem. Ressaltou que os referidos documentos foram revisados pelo município e que serão encaminhados à CDRJ, destacando que a prefeitura de Niterói pretende dar celeridade na publicação do edital de dragagem. Por fim, em resposta ao questionamento da conselheira Aline, o Presidente informou que a CDRJ ainda não foi comunicada oficialmente sobre a previsão do início da dragagem, sendo, também, esclarecido pelo Sr. Alberto que os documentos oficiais serão encaminhados à Companhia.



Item 4.0 – Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Décima Terceira Reunião Ordinária às onze horas e quinze minutos, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pelo Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

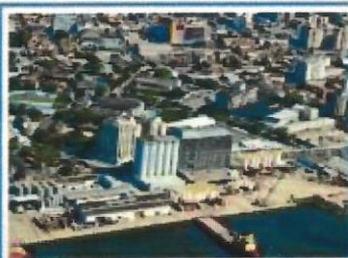

Domenico Accetta
Presidente

Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Niterói


Danielle Lima Guimarães Oliveira
Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados



PDZ DO PORTO ORGANIZADO DE NITERÓI



2022

2. ZONEAMENTO

A Lei nº 12.815/2013 define como áreas dos portos organizados as instalações portuárias e a infraestrutura de proteção e acesso ao porto, que compreendem as poligonais e o zoneamento georreferenciado em mapa, carta ou planta dos limites físicos da área deste porto organizado.

O Zoneamento compreende ainda o espaço geográfico onde a autoridade portuária detém o poder de administração do porto público, que estabelece que as áreas sejam delimitadas por ato do Poder Executivo. O art. 15 dessa lei estabelece, ainda, que o zoneamento deve considerar os acessos marítimos e terrestres, os ganhos de eficiência e competitividade e as instalações portuárias já existentes, tomando claros os limites de competência do porto e a interface entre investimento público e privado, evitando, assim, conflitos de gestão e de propriedade.

2.1 Áreas e instalações afetas às operações portuárias

Foram tomadas como referência para análise do Zoneamento do Porto de Niterói, o delineamento das áreas deste porto descritas no Cap. 1.4 deste documento, contendo tabela descritiva com todos os pontos de Coordenadas Geográficas – ver tabelas do Anexo I ao XVI.

Foram considerados, também como objeto de análise, os capítulos do Plano Mestre (PM) do Complexo Portuário de Niterói (Agosto/2019), que descrevem as instalações portuárias públicas e/ou privadas contidas e adjacentes às áreas de influência da poligonal vigente deste Porto Organizado.

Considerando a atual situação do porto, todas as áreas terrestres que estão dentro da poligonal estão voltadas para atividade operacional, isto é, destinada à movimentação e armazenagem de cargas ou de apoio marítimo, como o offshore

Tabela 2 – Delimitação do Porto Organizado de Niterói.

Número	Nome	Área m ²	Perfil de Carga	Tipo de Instalação	Registro de Imóveis (RGI)
1	Terminal Multipropósito 1	16.178,64	Carga <i>Offshore</i> e Reparo Naval	Pátio e Armazém	20.405
2	Terminal Multipropósito 2	11.403,50	Grãos Sólidos e Carga Geral	Pátio e Armazém	20.405
3	Área de Expansão	1.141	Carga Geral e <i>Offshore</i>	Pátio	20.405

Fonte: CDRJ.

Figura 5 – Áreas e instalações efetivas às operações portuárias.



Fonte: Google Earth. Adaptação CDRJ.

Sobre a infraestrutura existente, quando produzido este Plano, existia dentro de uma mesma área tanques, armazéns e pátios disponíveis para utilização

Tabela 3 – Infraestrutura de armazenagem.

Número	Nome	Identificação da área	Tipo de Instalação	Área(m ²) / Capacidade(m ³)
01	Pátio Nitport	Pátio para armazenagem de cargas	Pátio	-
02	Pátio Nitshore	Pátio para armazenagem de cargas	Pátio	-
03	Armazém 2 (Nitshore)	Armazém alfandegado	Armazém	1.704m ²
04	Planta de tançagem (Nitport)	Tanques de fluidos	Tanque	629m ³

Fonte: CDRJ.

Considerando as atuais condições operacionais do Porto de Niterói, suas atividades estão voltadas para a movimentação de carga geral e serve de base para atendimento de *offshore*. A infraestrutura de acostagem é composta por três berços, que ocorrem num um cais linear de 430 metros de comprimento.

Tabela 4 – Infraestrutura de acostagem.

Berço	Descrição	Comprimento (m)	Calado (m)
101	Atividade <i>offshore</i>	145	7,5
102	Atividade <i>offshore</i>	145	7,5
103	Granéis Sólidos e Carga geral	140	7,5

Fonte: CDRJ.

Se considerarmos a atual estrutura de acostagem, nota-se que o cais suporta a atracação de até três *supply boats* de aproximadamente 80 metros ao longo do costado, ou de oito a nove navios do mesmo tipo com a popa atracada no cais (Plano Mestre, 2019).



2.2 Áreas afetas às operações portuárias arrendadas

Atualmente o porto possui duas áreas arrendadas que são afetas as operações portuárias. A Figura 8 apresenta o detalhamento das áreas e suas respectivas delimitações. Essas áreas representam a totalidade das áreas operacionais do Porto.

Tabela 5 – Áreas afetas às operações portuárias arrendadas.

Número	Nome	Nº do contrato	Data de Início	Data de Término	Possibilidade de Prorrogação	Perfil de Carga	Área(m ²)
1	Nitzport Serviços Portuários S.A.	C-5URJUR 060/2005	18/08/2005	15/08/2025	não	Granéis Sólidos e Carga Geral	11.330
2	Nitzshore Engenharia e Serviços Portuários S.A	C-5URJUR 061/2005	18/08/2005	15/08/2025	não	Carga Offshore e Repero Naval	15.730

Fonte: CDRJ.

Figura 8 – Áreas afetas às operações portuárias arrendadas.



Fonte: Google Earth. Adaptação CDRJ.

2.3 Áreas afetas às operações portuárias disponíveis para arrendamento

Não há áreas e instalações afetas às operações portuárias disponíveis para exploração no Porto de Niterói porque consideramos que a área de expansão é propícia a utilização somente dos terminais arrendados já instalados, devido a sua metragem de aproximadamente 1 mil metros quadrados, conforme Figura 9.

<oportunidade de descrever projetos de expansão com possibilidade de expansão da poligonal, visar novas oportunidade de arrendamentos> -

2.4 Áreas e instalações não afetas às operações portuárias

A área disponível para novos negócios no Porto de Niterói está voltada para atividade operacional, portanto, não se vislumbra ativo da administração portuária que não seja destinado à operação portuária.

2.5 Áreas e instalações não afetas às operações portuárias em exploração indireta

Não há áreas e instalações não afetas às operações portuárias em exploração indireta no Porto de Niterói.

<oportunidade de descrever melhor as retroáreas com vocação logística / uso comercial – industrial -ligadas a atividade deste porto > /

2.6 Áreas e instalações não afetadas às operações portuárias disponíveis para exploração indireta

Não há áreas e instalações não afetadas às operações portuárias disponíveis para exploração indireta no Porto de Niterói.

2.7 Terminais de uso privado dentro da poligonal do porto

Não há terminais de uso privado dentro da poligonal do porto.

2.8 Áreas e instalações alfandegadas

Sob responsabilidade da arrendatária Nitshore, o Armazém 2 é a única área devidamente alfandegada pela Receita Federal do Brasil

Tabela 6 – Áreas e instalações alfandegadas.

Arrendatário	Identificação	Natureza da Carga	Área em m ²
Nitshore	Armazém 2	Carga Geral	1.704,32

Fonte: CDRJ.

Figura 10 – Áreas e instalações alfandegadas



Fonte: Google Earth. Adaptação CDRJ.

2.9 Áreas de interesse portuário fora do porto organizado

No intuito de identificar quais são as áreas de interesse portuário situadas fora do Porto Organizado, a Tabela 7 apresenta aqueles recintos cujas finalidades estão correlacionadas à atividade portuária. Foram considerados os locais que estão com autorização dos agentes intervenientes, incluindo a Receita Federal do Brasil, bem como aqueles que podem ser de interesse da comunidade portuária.

	Administrador	Endereço	Cidade	Instalação
1	UTC Engenharia	Rua Monsenhor Raeder - 273/275 - Barreto	Niterói	Terminal
2	Terminal Portuário Wellstream - TPW	Alcides Pereira - 01 - Ilha da Conceição	Niterói	Terminal
3	Brasco Logística Offshore	Rua Engenheiro Fabio Goulart - 605/302 - Ilha da Conceição	Niterói	Terminal
4	Terminal Portuário Estaleiro Brasa	Ilha do Caju - 671 - Ilha da Conceição	Niterói	Terminal
5	Mac Laren Oil Estaleiros	Miguel Lemos - s/n - Lote 616 - Ponta D'Areia	Niterói	Terminal
6	Terminal Estaleiro Mauá	Rua Doutor Paulo Frumêncio - 28 - Ponta da Areia	Niterói	Terminal
7	Armazém Logshore	Estrada de Guaxindiba, Lote 39	São Gonçalo	Armazém
8	Estaleiro Camorim	Ilha da Conceição	Niterói	Terminal
9	Estaleiro Equipmar	Ilha da Conceição	Niterói	Terminal
10	RENAVE	Ilha do Viana	Niterói	
11	PESCA	Av. do Contorno	Niterói	Terminal

* ADEQUAR NOMES CORRETOS DOS ADMINISTRADORES E RESPECTIVOS ENDEREÇOS, CIDADE E TIPO DE INSTALAÇÃO.

Além dos recintos alfandegados devidamente habilitados pela Receita Federal, nota-se que no arredor do porto público existem outros terminais portuários e locais de armazenagem que são de interesse da comunidade portuária. A seguir são apresentados no mapa os locais descritos na Tabela 7, incluindo localização dos TUPS adjacentes à poligonal do Porto de Niterói, conforme exemplificado nas Figuras 153, 155 e 163, a seguir, obtidas do Plano Mestre.



LEGENDA

— Acesso rodoviário

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 1. Ponto Rio Neves | 10. Rua Mario Neves |
| 2. Av. do Contorno (BR-303) | 11. Rua Dep. Cordelino de Miranda |
| 3. Alameda dos Socorristas (R1-304) | 12. Rua Eng. Fabio Goulart |
| 4. Av. Felizardo Sodre | 13. Ponte de Madeira |
| 5. Rua Alameda de Rabenor | 14. Rua Domingos Valtro Guilherme |
| 6. Rua São Diego | 15. Rua Mario Trilha |
| 7. Rua Barão do Amazonas | 16. Travessa cruzada por meio de ferryboat |
| 8. Rua Miguel de Lemos | 17. BR-101 (Hortelândia) |
| 9. Rua Barão do Mar | 18. Ponto Rio Niterói (Estreito do Rio de Janeiro) |

↓ TUP

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. CCPN | 6. Brasco |
| 2. Estaleiro Renasse | 7. Estaleiro Brasa |
| 3. TPW | 8. IPFM |
| 4. UTC | 9. Mac. Loren Gil |
| 5. Estaleiro Camaren | |

Figura 158 – Localização das vias do entorno do Porto de Niterói e TUPs adjacentes. Fonte: Dados coletados durante visita técnica (2018), por meio da aplicação de questionário on-line (2018) e Google Earth (2018). Elaboração: LabTrans/UFSC (2019).

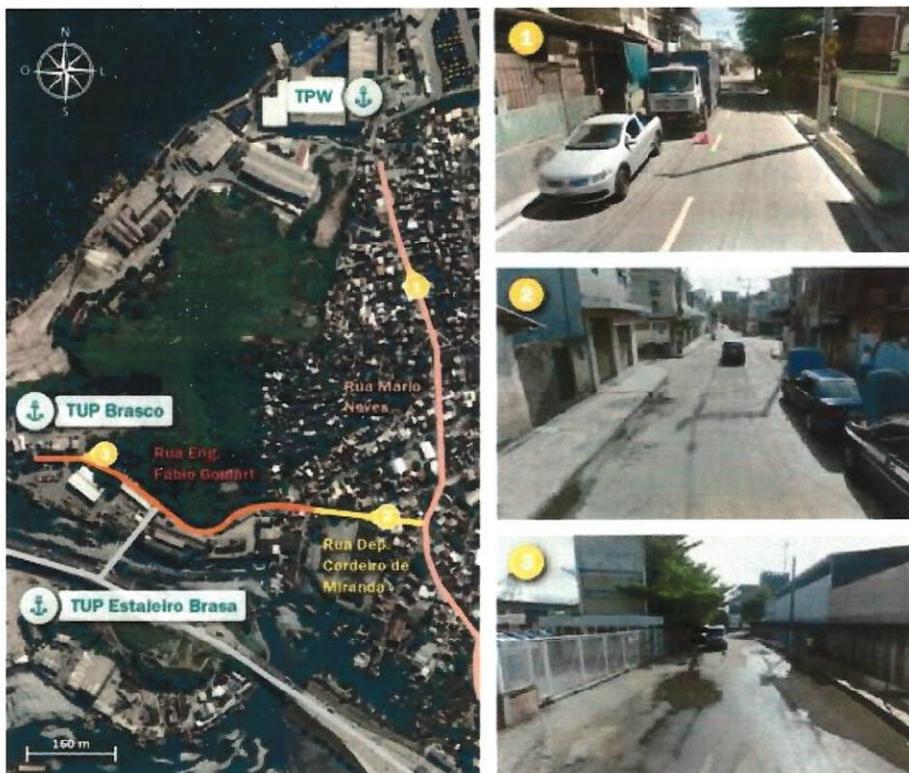


Figura 159 – Condições de infraestrutura das vias do entorno portuário na Ilha da Conceição. Fonte: Google Maps (2017), Google Earth (2018). Elaboração: LabTrans/UFSC (2019).



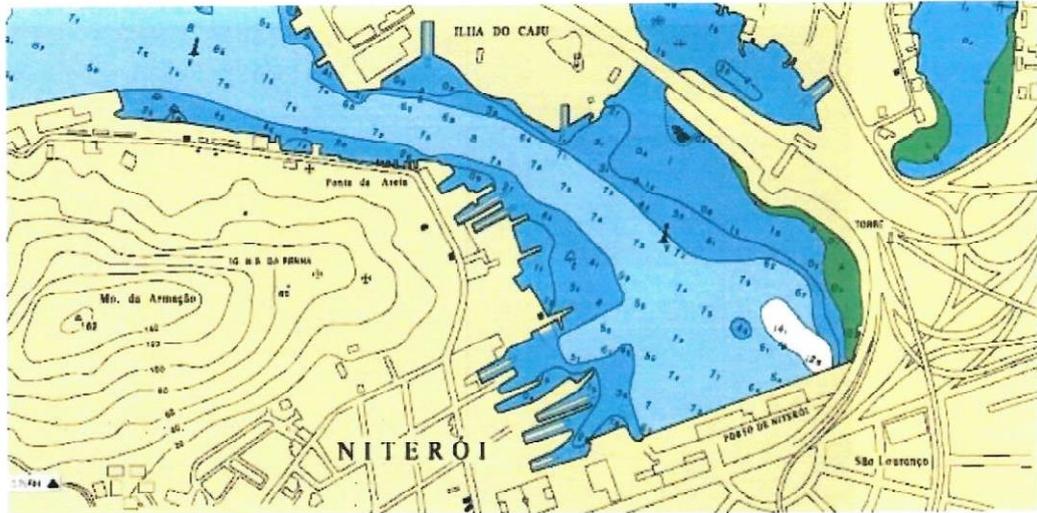
Figura 163 – Localização das áreas de apoio do Terminal CCPN e do TUP Estaleiro Renave
 Fonte: Dados obtidos durante visita técnica (2016), por meio da aplicação de questionário on-line (2016) e Google Earth (20178). Elaboração: LabTrans/UFSC (2019)

9. ACESSOS AQUAVIÁRIOS

Devido as características operacionais do porto, o fluxo de embarcação que se destina aos terminais está voltado ao apoio *offshore* e carga geral. Em 2020, o Porto de Niterói e seus arrendatários receberam 378 embarcações, em sua maioria voltadas a atividade *offshore*.

Independentemente do número de atracações, o canal de acesso tem inúmeras interferências com o trânsito local, apesar de não ter registros de acidentes náuticos causados pelas embarcações com origem ou destino ao Porto de Niterói.

Figura 14 – Imagem da Carta Náutica 512.



Fonte: CDRJ

9.1 Canal de acesso

Figura 15 – Canal de Acesso.



Fonte: Google Earth. Adaptação CDRJ.

Figura 16 – Bacia de Evolução



Fonte: Google Earth. Adaptação CDRJ.

11. PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

11.2 Investimentos portuários

Apesar de não constar no Plano Mestre vigente, um dos projetos que estão voltados à melhoria aquaviária em Niterói é o **“Projeto de Revitalização e Restauração – Diretrizes de Recuperação das Condições Ambientais e Restabelecimento da Circulação Hídrica da Ilha da Conceição e do Complexo Portuário e Industrial da Parte Leste da Baía de Guanabara”**, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, em seu Relatório INPH N° 59/2011.

Tal estudo foi atualizado e materializado, em Maio/2022, no **“Anteprojeto de Dragagem do Complexo Industrial e Portuário de Niterói e São Gonçalo - RJ, Fase 1 – (Município de Niterói), Revisão 1”**, sendo esperado que, em decorrência da sua implantação, sejam otimizadas, dentre outras:

- as condições de acesso aquaviário no entorno da Ilha da Conceição e a demanda por capacidade;
- o fomento de investimentos em infraestrutura, visando o aumento das áreas operacionais e berços de acostagem, por TUPS, atracadouros e demais instalações de serviços navais;
- a infraestrutura urbana da Ilha da Conceição, proporcionando o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental, ampliando, assim, a relação Porto/Cidade.

A atual poligonal de zoneamento do Porto de Niterói, não contempla a Ilha da Conceição, porém pode ser reavaliada em futura revisão, tendo em vista o potencial econômico e estratégico dessa região, como importante ligação e zona de fluxo rodoviário e aquaviário com a região Norte-Fluminense.

A seguir são apresentadas as informações disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH).

Figura 20 – Projeto de Revitalização e Restauração Náutica.



Fonte: Mapa Google Earth. INPH, CAP 2021. Adaptação CDRJ.



Figura 20A: Proposta de revitalização urbana da Ilha da Conceição, com implantação de um canal de 300m de extensão, 20m de largura e profundidade de 3m (Fonte: INPH).

Ainda de acordo com o INPH, o custo estimado para realizar a dragagem na área do Porto Organizado, seria em torno de R\$ 56 milhões, para a profundidade de 9 metros, incluindo um volume estimado de material contaminado, da ordem de 250.000 m³.